



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 170/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2013, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamentos Intensivos.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação de 06(seis) leitos de UTI (adulto), no Sistema Único de Saúde (SUS), do Hospital Maternidade Silvío Ávidos.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de julho de 2013.

**TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde